

Anexo II - Plano Individual de Trabalho	Período: 2025/2
--	------------------------

DADOS CADASTRAIS	
Campus:	Alegre
Coordenadoria:	Curso Técnico em Agroindústria
Nome:	Karen Muniz Feriguetti
SIAPE:	1033858
Jornada de trabalho (horas):	40
Efetivo:	SIM
Carga horária em afastamento:	SIM
Área Principal de Atuação:	LETRAS
Titulação:	MESTRE

RESUMO – CH TOTAL:		40:00	
ATIVIDADE	CH	ATIVIDADE	CH
1. Atividades de Ensino	25:00	4. Atividades de Gestão	7:00
2. Atividades de Pesquisa	0:00	5. Atividades de Representação	2:00
3. Atividades de Extensão	0:00	6. Outras atividades	6:00

1. Atividades de Ensino		
1.1. Aulas		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Comunicação Empresarial	03:20
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Produção de Texto e Pesquisa em Computação	03:20
Técnico Integrado ao Médio de Agroindústria	Língua Portuguesa III	03:20
Subtotal		10:00

1.2. Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	
Atividade	CH semanal
Atividades de Planejamento e Manutenção de Ensino	10:00
Subtotal	10:00

1.3. Atividades de Apoio ao Ensino	
Atividade	CH semanal
a) Atendimento a estudantes em horário extraclasse	1:15
b) Reuniões pedagógicas	1:15
c) Orientação de estudantes em projetos finais curriculares	2:00
d) Supervisão e orientação de estágio	
e) Orientação profissional de estudantes nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o Ifes	
f) Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular	
g) Orientação de estudantes na execução de planos de trabalho vinculados a programas, projetos, cursos e eventos institucionais	
h) Orientação em empresas juniores credenciadas pelo Ifes	
i) Coordenação de eventos de ensino	
j) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para atividades extracurriculares	
k) Participação em equipes executoras de programas, projetos e eventos de ensino para execução de atividades curriculares	
l) Preparação e manutenção de atividades curriculares de programas, projetos e eventos de ensino	
Subtotal (menor ou igual à carga horária de aulas + mediação pedagógica à distância)	4:30
m) Coordenação de programas e projetos de ensino	
n) Coordenação de projetos de Cooperativa-escola	
o) Atendimento de estudantes com necessidades específicas (definido junto ao Napne)	0:30
Subtotal	5:00

1.3.1 - Detalhamento - Execução de plano de trabalho para estruturação inicial de componente curricular		
Curso	Componente curricular	CH semanal
Subtotal		0:00

1.3.2. Detalhamento - Coordenação e Participação em Ações de Ensino – Programas, Projetos e Eventos				
Título da Ação	Tipo da Ação	Número de Cadastro	Tipo de Atuação (Coordenação ou Participação, indicando se é Bolsista se for o caso)	CH semanal

Descrição da Atribuição	Número da Portaria	Data de início	Período de vigência (se houver)	CH semanal
NAPNE	Port-494_23	04.10.24	Sem período de vigência	01:00
NEPGENS	Port-1.792_25	17.06.25	Sem período de vigência	01:00
VIII Conferência da Consciência Negra	Por-2.689_25	05.07.25	27.03.25 até 30.03.25	
Portaria Elaboração do Calendário dos Cursos Superiores	Port-449_25	28.08.25	28.08.25 a 28.11.25	
Revisão do PPC Agropecuária	Port-465_25	08.09.25	08.09.25 a 31.12.26	
Revisão do PPC Informática	Port-466_25	08.09.25	08.09.25 a 31.12.26	
Revisão do PPC Informática	Port-467_25	08.09.25	08.09.25 a 31.12.26	
Subtotal				2:00

6. Outras atividades		
Tipo	Número da portaria (se houver)	CH semanal
a) Capacitação em serviço		
b) Afastamento	Processo 23149.003520/2022-17 - Portaria/559.22	6:00
c) Cessão		
d) Colaboração técnica		
e) Licença		
f) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista dentro da jornada regular		
Subtotal		6:00
g) Atividades de plano(s) de trabalho de bolsista em carga horária suplementar		
Total de atividades de plano(s) de trabalho de bolsista		

7. Descreva aqui de que maneira serão distribuídas as horas destinadas para as atividades de aulas (1.1) e Atendimento à estudantes (1.3.a) nos períodos não letivos

Durante o período não letivo, a carga horária relativa às atividades de aula (item 1.1 deste documento) será direcionada para: (1) Planejamento das atividades do próximo período letivo; (2) Planejamento e elaboração de projetos de pesquisa, de ensino e extensão; (3) Atividades relacionadas às comissões e portarias diversas.



PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 24/2025 - ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 12:45)

KAREN MUNIZ FERIGUETTI

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO

ALE-CTAI (11.02.15.01.08.02.03.02)

Matrícula: 1033858

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 11:03)

PAULO HENRIQUE FABRI

COORDENADOR DE CURSO

ALE-CIN (11.02.15.01.06.02.03)

Matrícula: 1689612

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2025**,
tipo: **PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **57dc93974e**